

PORTARIA CGJ Nº 327, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUI EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO
MÉDICA NO PROCESSO 0000328-
68.2023.8.02.0073.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência desta Corregedoria-Geral da Justiça como órgão fiscalizador dos serviços prestados pelas serventias extrajudiciais, bem como o desempenho das atividades dos delegatários e interinos;

CONSIDERANDO o teor do acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos autos da Correição Ordinária nº 0008056-17.2021.2.00.0000, item 2, (i), referente à correição extraordinária realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2021 nas serventias extrajudiciais do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a instauração do Pedido de Providências nº 0007876-64.2022.8.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça, com o fim de acompanhar o cumprimento das determinações emanadas nos autos da Correição Ordinária nº 0008056-17.2021.2.00.0000;

CONSIDERANDO a competência do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para realizar inspeção médico-pericial, conforme o art. 7º da Resolução nº 09/2014 do TJ/AL;

CONSIDERANDO o suporte técnico conferido aos profissionais multidisciplinares, como psicólogos, assistentes sociais e pedagogos do DSQV do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento de nº 0000328-68.2023.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão composta por equipe multidisciplinar com profissionais lotados no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com o fito de realizar **avaliação médica no Sr. Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque, registrador titular do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL (CNS 00.173-5)**, conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 0000328-68.2023.8.02.0073.

Art. 2º Designar a seguinte equipe multidisciplinar:

I – Georges Basile Christopoulos – Médico;

II – Mônica Ferreira Lessa – Médica;

III – Isabel Cristina Periri – Médica;

IV – Sheila de Lima Vasconcelos – Psicóloga; e,

V – Claritiana Janaina dos Santos Silva – Assistente Social.

Art. 3º A equipe multidisciplinar designada por esta portaria será presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.

Art. 4º A referida comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação da presente portaria, fundamentando acerca da (in) aptidão física e mental do Sr. Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque para permanecer como responsável titular do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL (CNS 00.173-5).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 06/02/2023
--